



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 293/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **DARCY PARANHOS MONTEIRO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 03/12/2002;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

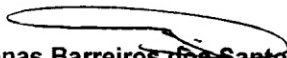
Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para a servidora pública **DARCY PARANHOS MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo desde 03/12/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 03/12/2007 a 03/12/2012 e 03/12/2012 a 03/12/2017 e serão usufruídas entre 31/05/2026 à 28/08/2026.

Parágrafo único – O período 03/12/2007 a 03/12/2012 se encerra sendo que do período 03/12/2012 a 03/12/2017 restarão dois meses para usufruir em momento posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 22 de maio de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal